



**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 017/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI -  
SESA/SSAS/GEPORAS/NEAPRI-NEAE**

Vitória, 24 de Março de 2026.

**Assunto: Orientações técnicas para o cadastro de recém-nascidos nos Sistema CADSUS WEB (Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde)**

A Nota Técnica Nº 15/2026 - DPNI/SVSA/MS dispõe de orientações técnicas para o cadastro de recém-nascidos nos Sistemas CADSUS WEB (Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde), etapa essencial para o registro da administração dos primeiros imunizantes e o envio dos dados para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Nesse sentido, o cuidado com a saúde do recém-nascido é de grande relevância para a redução da mortalidade infantil. O período neonatal, compreendido como os primeiros 28 dias de vida após o nascimento, caracteriza-se como uma fase de elevada vulnerabilidade, na qual se concentram riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais. Nesse contexto, torna-se imprescindível a oferta de cuidados especiais, incluindo assistência oportuna, integral e qualificada, articulada às políticas de proteção social e de saúde. Tais ações influenciam diretamente as condições de saúde não apenas no período neonatal, mas ao longo de todo o curso da vida.

Assim, a vacinação de crianças ao nascer constitui uma estratégia essencial para a redução da mortalidade e da incidência de doenças imunopreveníveis, com impactos positivos no aumento da esperança de vida e na redução das hospitalizações. **As vacinas BCG e Hepatite B aplicadas ao nascer representam as primeiras intervenções de cuidado à saúde do recém-nascido**, sendo fundamental que seu registro seja realizado de forma nominal no sistema oficial de imunização do estado, o Vacina e Confia (VeC). Para isso, é indispensável a identificação da



criança vacinada por meio do Cartão Nacional de Saúde (CNS), obtido por meio do sistema CADSUS Web, ou do Registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF), uma vez que esses dados são obrigatórios para garantir a integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e o correto envio das doses à base nacional.

Na ausência do CPF é necessário a criação de um **CNS provisório** para registros das vacinas BCG, Hepatite B ao nascer e também do Anticorpo Monoclonal - Nirsevimabe, incorporado recentemente no SUS pelo DPNI/SVSA/MS.

Portanto, a GEPORAS e a GEVS recomendam seguir o **Anexo I - Instrutivo para preenchimento do CADSUS Web**, que traz um tutorial com orientações do cadastro do Recém-nascido no sistema CADSUS Web, visando assegurar a integração dos dados vacinais à RNDS e o alcance de metas de Cobertura Vacinal desse público. É fundamental destacar que cada município adota um fluxo próprio para a liberação de acesso ao CADSUS Web, sendo, portanto, necessária a articulação da maternidade com a referência municipal responsável pelo sistema.

Recomenda-se que os profissionais envolvidos nesses processos mantenham-se atualizados quanto às funcionalidades do sistema, observando as diretrizes estabelecidas recorrendo às fontes oficiais sempre que houver dúvidas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Nota Técnica Nº 15/2026 - DPNI/SVSA/MS: Orientações técnicas para o cadastro de recém nascidos nos Sistema de informação indicados, etapa essencial para o registro da administração dos primeiros imunizantes e o envio dos dados para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Brasília: Ministério da Saúde, 2026.



**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**

Referência Técnica do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças  
Imunopreveníveis

**DIJOCE PRATES BEZERRA**

Chefe Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

**JULIANO MOSA MAÇÃO**

Gerente de Vigilância em Saúde

**JANAÍNA DAUMAS FÉLIX**

Núcleo Especial de Atenção Primária

**FRANCIELY DA COSTA GUARNIER**

Núcleo Especial de Atenção Especializada

**ROSE MERY SANTANA SILVA**

Gerência Política e Organização das Redes de Atenção em Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

**ANEXO I – Instrutivo para preenchimento do CADSUS Web**

Este instrutivo foi desenvolvido de forma complementar à Nota Técnica nº 15/2026-DPNI/SVSA/MS, com o objetivo de orientar o cadastro de usuários recém-nascidos no sistema CADSUS WEB, visando assegurar a integração dos dados vacinais à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e o alcance das metas de cobertura vacinal desse público.

O documento apresenta orientações organizadas em passos sequenciais, com linguagem clara e apoio explicativo, de modo a atender profissionais com diferentes níveis de familiaridade com sistemas de informação em saúde.

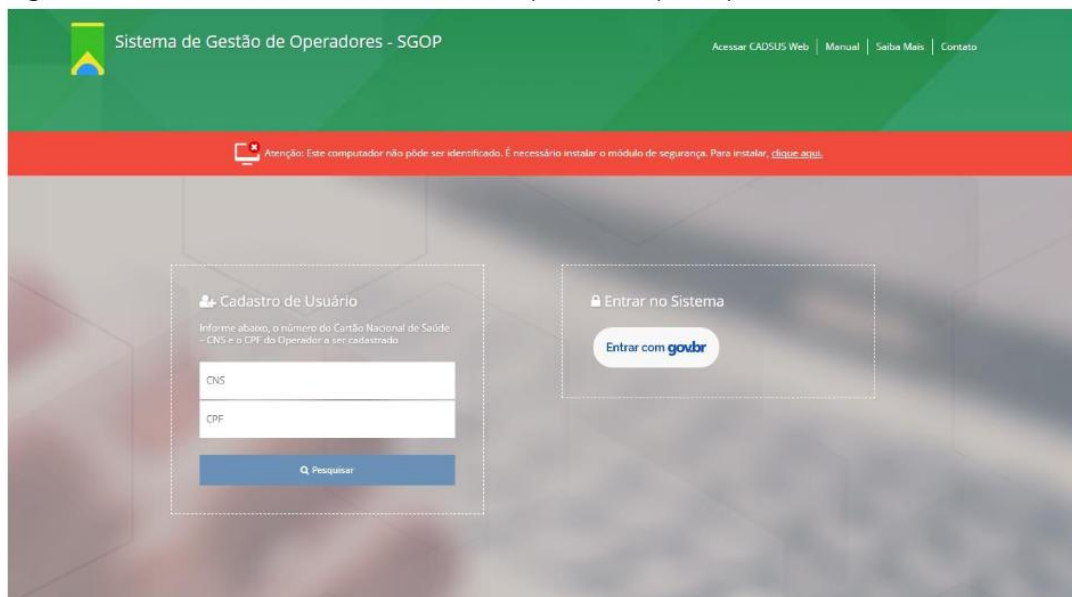
**Instruções**

**Passo 1 – Acesso e cadastro ao Sistema de Gestão de Operações (SGOP)**

Antes de iniciar o cadastro do usuário recém-nascido no CADSUS WEB, o operador do sistema deverá estar devidamente cadastrado no CNES da unidade de atuação e solicitar seu cadastro no Sistema de Gestão de Operadores (SGOP), disponível no endereço eletrônico (site): <https://cadastro.saude.gov.br/operador/>.

Após a validação do cadastro no SGOP, o profissional estará habilitado a acessar os sistemas do Ministério da Saúde, incluindo o CADSUS WEB.

Figura 1 – Acesso ao Sistemas de Gestão de Operadores (SGOP)



Fon

te: DPNI/SVSA/MS, 2026.



## ATENÇÃO!

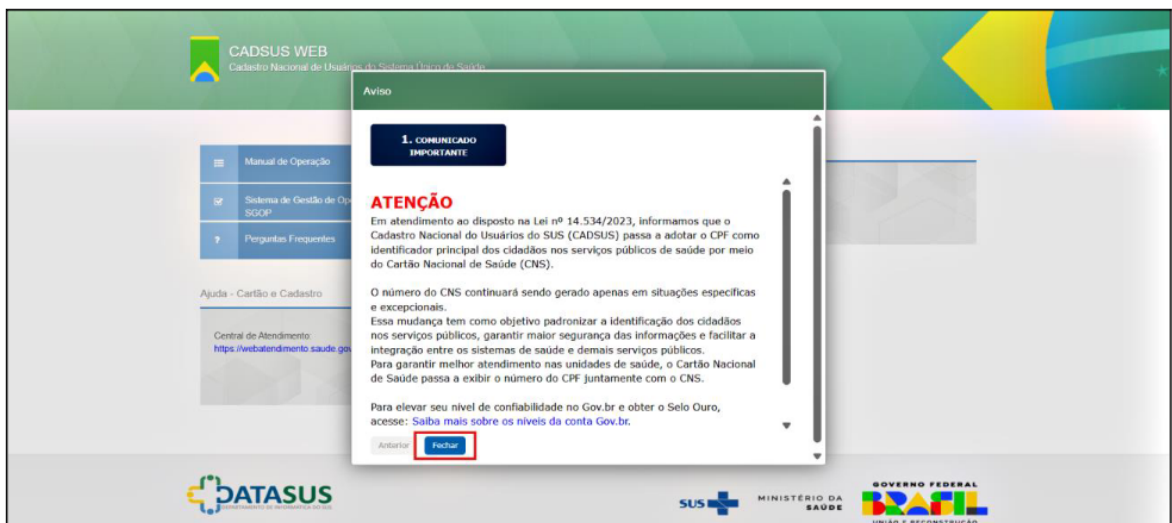
O cadastro no SGOP é realizado pelo setor responsável da Secretaria de Estado de Saúde (SES) ou da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com a estrutura de gestão e o vínculo institucional do profissional.

### Passo 2 – Acesso à plataforma CADSUS WEB

O acesso ao CadSUS Web deve ser realizado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://cadastro.saude.gov.br/novocartao/>.

Ao acessar a página inicial, será exibida uma janela com informações gerais sobre o uso do sistema. Para prosseguir, clique no botão **“Fechar”**, conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Apresentação do CADSUS WEB - Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde

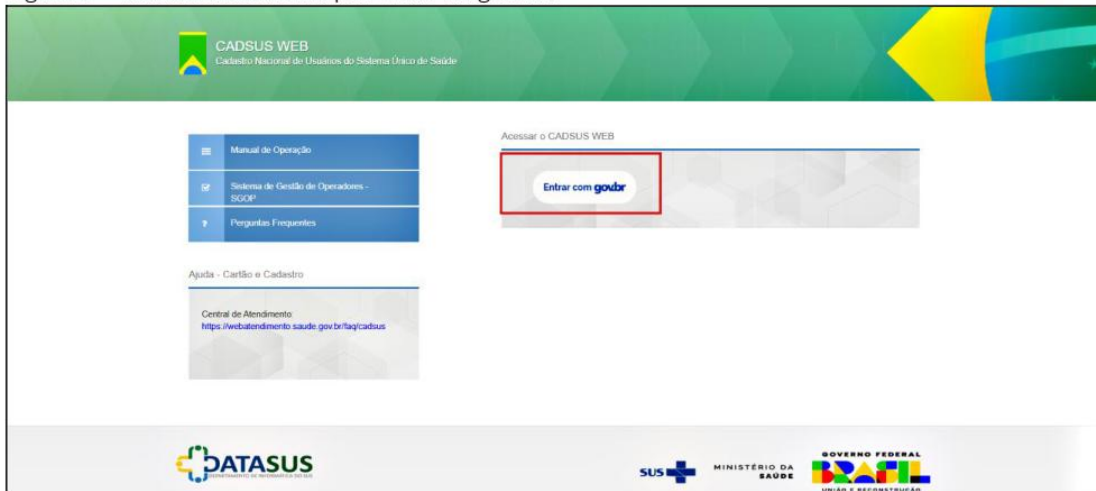


Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Após o fechamento do aviso, a tela principal do sistema será exibida. Para acessar o CADSUS WEB, clique no botão **“Entrar com gov.br”**, conforme a Figura 3.



Figura 3 – Acesso ao sistema por meio do gov.br.



Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Em seguida:

- Informe o seu CPF e clique em “Continuar” (Figura 4);
- Insira a senha da sua conta gov.br e clique em “Entrar” (Figura 5).

Figura 4 – Identificação na plataforma gov.br



Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.



Figura 5 – Acesso ao sistema gov.br

A captura de tela mostra a interface de login do gov.br. No topo, há o logotipo do gov.br e links para "Alto Contraste" e "VLíbras". À esquerda, há uma ilustração de uma pessoa segurando um celular com ícones de senha e CPF. O texto indica: "Digite sua senha para acessar o login único do governo federal." À direita, há um formulário com o título "Digite sua senha". O formulário contém campos para "CPF" (formato: \*\*\*-\*\*-\*\*\*\*) e "Senha" (formato: \*\*\*\*\*). Abaixo dos campos, há um link "Esqueci minha senha". Na base do formulário, há dois botões: "Cancelar" e "Entrar", sendo este último destacado com um retângulo vermelho. Na base da tela, há um link "Ficou com dúvidas?".

Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Após o login, será apresentada uma tela solicitando a autorização para o compartilhamento de dados pessoais com o serviço CADSUS WEB. Para prosseguir, clique em **"Autorizar"**, conforme a Figura 6.

Figura 6 - Autorização de compartilhamento de Dados Pessoais no gov.br

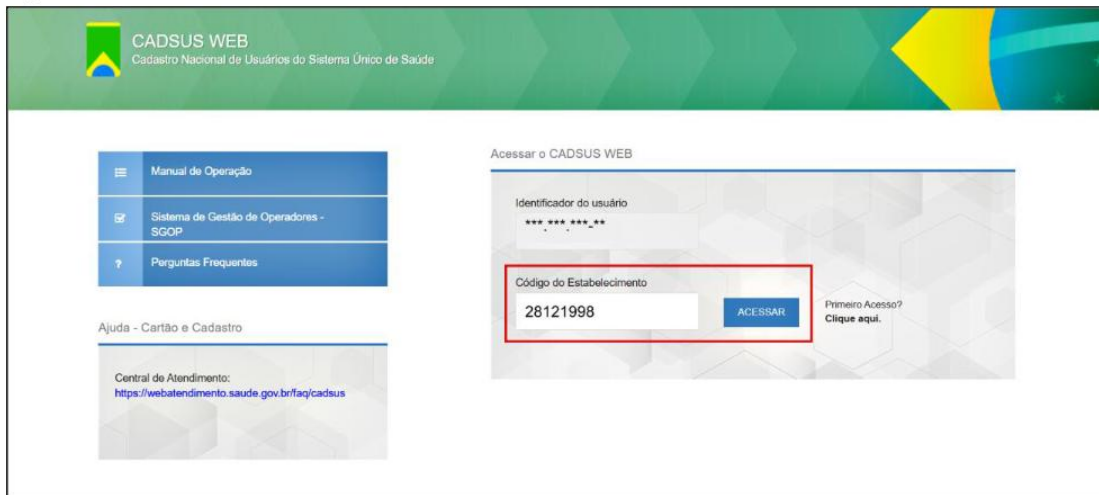
A captura de tela mostra a tela de autorização de compartilhamento de dados pessoais no gov.br. No topo, há o logotipo do gov.br e links para "Alto Contraste" e "VLíbras". O título centralizado é "Autorização para compartilhamento de Dados Pessoais". Abaixo, há o texto "Serviço: CADSUS WEB V5". O conteúdo principal informa que o serviço precisa utilizar os dados associados à conta gov.br, listando: "Identidade gov.br", "Nome e foto", "Endereço de e-mail", "Número de telefone celular" e "Condições de sua conta". Há um link para o "Aviso de Privacidade da conta gov.br". O texto explica que o compartilhamento obedece às regras do aviso e que o usuário se torna responsável pelo uso e tratamento dos dados. Abaixo, há o texto: "Ao clicar em **Autorizar**, você concorda com o compartilhamento dos dados listados e com o tratamento destas informações pelo serviço." Na base, há dois botões: "Negar" e "Autorizar", sendo este último destacado com um retângulo vermelho.

Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Concluídas essas etapas, o sistema solicitará a inserção do código CNES do estabelecimento de saúde ao qual o profissional está vinculado. Digite o código e clique em **"Acessar"**, conforme a Figura 7.



Figura 7 – Acesso ao CADSUS WEB



Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

### Passo 3 – Cadastro de usuário recém-nascido no SUS

Após o acesso ao CADSUS WEB, o profissional será direcionado ao formulário denominado “Consulta ao Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde” (Figura 8). Essa funcionalidade permite verificar a existência de cadastros previamente realizados e, quando necessário, iniciar um novo cadastro.

Para iniciar a consulta, preencha os seguintes campos:

- Nome da criança;
- Nome da mãe (caso seja desconhecido, selecione a opção correspondente);
- Data de nascimento.

Após o preenchimento, clique em “Procurar usuário idêntico”, conforme ilustrado na Figura 9.



## Passo 8 – Consulta ao Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde

Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Figura 9 – Preenchimento dos campos para busca de usuário.

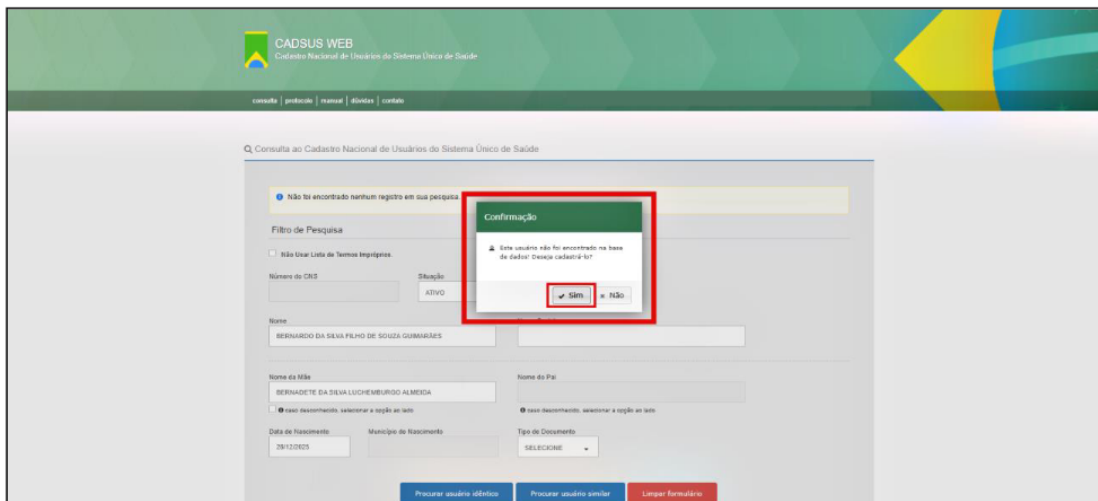
Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Caso não seja identificado nenhum cadastro compatível, o sistema exibirá uma janela de confirmação com a mensagem: **“Este usuário não foi encontrado na base de dados. Deseja cadastrá-lo?”**.

Para prosseguir com o cadastro, clique em **“Sim”**, conforme a Figura 10.



Figura 10 – Confirmação do Cadastro



Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

## ATENÇÃO!

Um novo registro somente ocorrerá quando não existir um usuário semelhante na base de dados do sistema, será apresentada uma *pop-up*\* perguntando se o operador deseja cadastrar o usuário.



\**Pop-up* (ou janela flutuante) é uma pequena janela que surge automaticamente sobre o conteúdo principal de um site, projetada para capturar a atenção do usuário para uma mensagem.

Na tela seguinte, preencha os dados cadastrais do recém-nascido, incluindo:

- Nome do recém-nascido;
- Nome da mãe;
- Nome do pai (quando disponível);
- Sexo;
- Data de nascimento;
- Raça/cor;
- Nacionalidade;
- Município de nascimento.



Após o preenchimento, clique em **“Próximo”**, conforme a Figura 11.

Figura 11 – Preenchimento dos dados cadastrais do recém-nascido

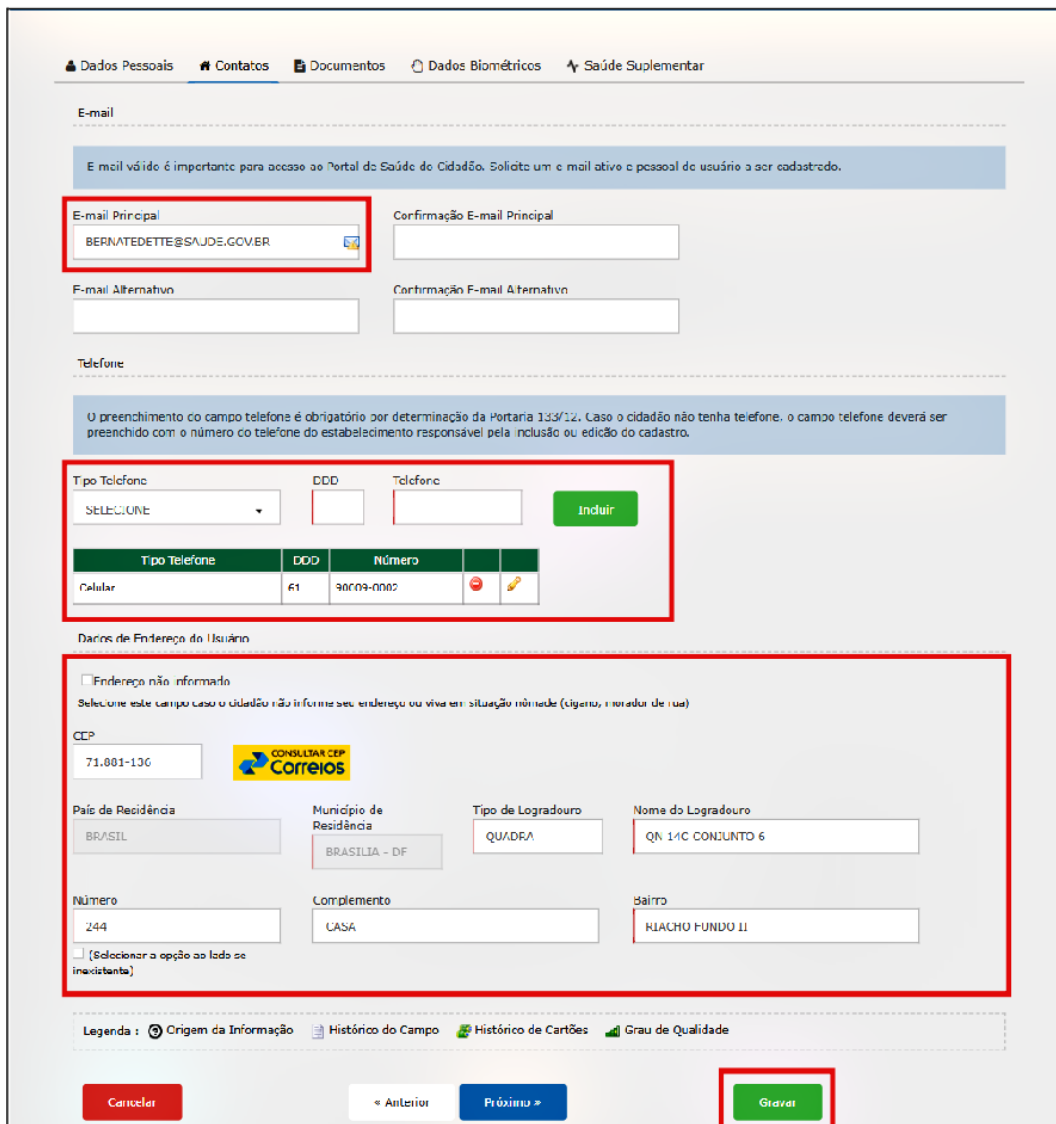
Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

Na etapa seguinte, informe os dados de contato e endereço (Figura 12):

- Insira um e-mail válido, preferencialmente do(a) responsável pelo(a) recém-nascido(a);
- Informe um telefone para contato do(a) responsável pelo(a) recém-nascido(a). Caso o usuário(a) não possua telefone, utilize o número da unidade de saúde responsável pelo cadastro. Após selecionar o tipo de telefone, o DDD e o número, clique em **“Incluir”** para registrar a informação;
- No campo de endereço, ao digitar o CEP, os campos de tipo e nome do logradouro serão preenchidos automaticamente.

Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, clique em **“Gravar”** para finalizar o cadastro.

Figura 12 – Preenchimento dos dados complementares de contato e endereço



**Dados Pessoais** **Contatos** Documentos Dados Biométricos Saúde Suplementar

**E-mail**

E-mail válido é importante para acesso ao Portal de Saúde do Cidadão. Solicite um e-mail ativo e pessoal do usuário a ser cadastrado.

E-mail Principal: BERNATEDETTE@SAUDE.GOVER

Confirmação E-mail Principal: [ ]

E-mail Alternativo: [ ]

Confirmação E-mail Alternativo: [ ]

**Telefone**

O preenchimento do campo telefone é obrigatório por determinação da Portaria 133/12. Caso o cidadão não tenha telefone, o campo telefone deverá ser preenchido com o número do telefone do estabelecimento responsável pela inclusão ou edição do cadastro.

Tipo Telefone: SELECIONE

DDD: [ ]

Telefone: [ ]

Incluir

Tipo Telefone	DDD	Número		
Celular	61	90000-0000		

**Dados de Endereço do Usuário**

Endereço não informado

Selecione este campo caso o cidadão não informe seu endereço ou viva em situação irregular (cigano, morador de rua)

CEP: 71.001-100

CONSULTAR CEP Correios

País de Residência: BRASIL

Município de Residência: BRASÍLIA - DF

Tipo de Logradouro: QUADRA

Nome do Logradouro: QN 14C CONJUNTO 6

Número: 244

Complemento: CASA

Bairro: RIACHO FUNDO II

(Selecionar a opção ao lado se inexistente)

Legenda: Origem da Informação Histórico do Campo Histórico de Cartões Grau de Qualidade

Cancelar Anterior Próximo Gravar

Fonte: DPNI/SVSA/MS, 2026.

#### Passo 4 - Finalização do cadastro do recém-nascido

Após clicar no botão “Gravar”, o sistema processará as informações inseridas e concluirá o cadastro do recém-nascido no Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde (CadSUS).

Quando o cadastro for realizado com sucesso, o CADSUS WEB exibirá uma mensagem ou tela de confirmação, indicando que o novo usuário foi incluído na base nacional. Essa confirmação demonstra que o registro foi efetivado conforme solicitado e que o usuário passa a possuir um número de CNS válido, condição essencial para a integração dos dados vacinais aos sistemas de informação do SUS e à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Recomenda-se que o profissional verifique atentamente as informações apresentadas na tela de confirmação, assegurando que os dados cadastrais do recém-nascido estejam corretos e completos antes de encerrar o atendimento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA**  
REFERÊNCIA TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE  
IMUNIZAÇÕES - PEI  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 25/03/2026 09:20:47 -03:00

**JULIANO MOSA MAÇÃO**  
GERENTE FG-GE  
GEVS - SESA - GOVES  
assinado em 25/03/2026 10:57:42 -03:00

**FRANCIELY DA COSTA GUARNIER**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04  
NEAE - SESA - GOVES  
assinado em 25/03/2026 14:09:11 -03:00

**DIJOCE PRATES BEZERRA**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NEVE - SESA - GOVES  
assinado em 26/03/2026 12:51:48 -03:00

**JANAINA DAUMAS FELIX**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NEAPRI - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 21:14:27 -03:00

**ROSE MARY SANTANA SILVA**  
GERENTE QCE-03  
GEPORAS - SESA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 18:04:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2026 16:21:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por BRUNA DE OLIVEIRA NUNES SOARES (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G3VC7H>